# **CISAM MEIO OESTE**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

#### Processo Licitatório nº 040/2024 Dispensa de Licitação nº 025/2024 Processo Administrativo nº 076/2024

etor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório		
Responsável pela Demanda: Thais Tiemi Nakahara	Matrícula: 013	
E-mail: quimica@cisam.sc.gov.br	<b>Telefone</b> : (49) 3555-6972	

#### 1. Objeto

**1.1.** Aquisição de Material de Referência Certificado (MRC) e Material de Referência (MR): Soluções Padrão Mix de Metais, utilizados na validação de métodos e análises químicas de metais em ICP.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

- **2.1.** A aquisição de Materiais de Referência Certificados (MRC) e Materiais de Referência (MR) como Soluções Padrão Mix de Metais é fundamental para garantir a precisão e exatidão dos resultados de análises químicas de metais realizadas por espectrometria de emissão óptica com plasma acoplado indutivamente (ICP).
- **2.2.** Os MRC e MR são materiais que possuem propriedades químicas conhecidas e são utilizados como padrões de referência para calibrar equipamentos e validar métodos de análise, garantindo assim a confiabilidade dos resultados obtidos. A utilização desses materiais permite a avaliação da exatidão, precisão e linearidade dos métodos analíticos, bem como a detecção de possíveis erros sistêmicos.
- **2.3.** Além disso, a utilização de MRC e MR certificados é uma exigência de normas de qualidade, como a ISO/IEC 17025, e é essencial para a garantia da rastreabilidade dos resultados de análises químicas, sendo fundamental para a credibilidade dos laboratórios de análises químicas em relação à conformidade com requisitos regulatórios e normativos e quanto à acreditação junto ao INMETRO.
- **2.4.** Portanto, a aquisição de MRC e MR como Soluções Padrão Mix de Metais é um investimento indispensável para garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados de análises químicas de metais em ICP, contribuindo para a excelência dos serviços prestados e a satisfação dos clientes.
- **2.4.** Justifica-se, portanto a compra, uma vez que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM Meio Oeste disponibilizará à execução de ensaios, calibração de equipamentos e validação de resultados.

#### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PRAZO DE ENTREGA
01	Solução Padrão Mix de Metais - MRC.	Frasco	1	

#### **CISAM MEIO OESTE**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	O mix deverá ser composto por: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Concentração: 1000 ppm. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de Material de Referência Certificado. Tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17034. Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).			45 dias após emissão da AF
02	Solução Padrão Mix de Metais - MR.  O mix deverá ser composto por: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Concentração: 1000 ppm. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).	Frasco	1	45 dias após emissão da AF

#### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O fornecimento dos itens deverá ocorrer em até 45 dias, a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento.

#### 4.2. Local e horário da Entrega:

Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso Cidade Alta, n° 3815, bairro São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP 89665-000, sem acréscimo e/ou custo de frete.

#### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor Administrativo Financeiro

#### 4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente.

# CISAM

#### **CISAM MEIO OESTE**

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal, 05 de julho de 2024.

# Leomar Eggers Coordenador Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:** Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante

Documento assinado digitalmente

EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 05/07/2024 17:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Antonio Cassiano Superintendente